



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0111/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0092531/2023;

CONSIDERANDO a Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 046/DETRAN/ASJUR/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.214 de 29 de fevereiro de 2024, pg 17.

